



TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2400080101-PERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE.

O secretário de Desen. Urbano e Infraestrutura do município de Quixeramobim/Ce, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o senhor **ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO que foi detectada a necessidade de alteração do termo de referência e especificações, após publicado o processo licitatório, e que as alterações inviabilizam a retomada do processo em questão, serão necessárias as devidas alterações;

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal na qual dispõe que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." (grifo)

RESOLVE:

Revogar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2400080101-PERP**, à luz do Art. 71, inciso II", da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Proceda-se as devidas publicações legais, para conhecimento dos interessados.

Quixeramobim-Ce, 27 de agosto de 2024.

ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS
ORDENADOR(A) DE DESPESA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao art. 87 da Lei Orgânica Municipal e ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que o Termo referente a **REVOGAÇÃO** ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2400080101-PERP**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), situada no átrio do Paço Municipal da Prefeitura de Quixeramobim, na data de 23 de agosto de 2024.

Quixeramobim-Ce, 27 de agosto de 2024.

ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS
ORDENADOR(A) DE DESPESA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2400080101-PERP

O secretário de Desen. Urbano e Infraestrutura do Município de Quixeramobim, torna público a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2400080101-PERP** nos termos do artigo 71, II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE**, em virtude da necessidade da alteração do termo de referência e especificações. ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS - ORDENADOR(A) DE DESPESA

Quixeramobim-Ce, 27 de agosto de 2024

Secretaria de Desen. Urbano e Infraestrutura

A ser publicado no próximo dia útil

DOU
DOE
JORNAL O ESTADO